



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 322 – Centro - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1702
Email: camarasauluiz@gmail.com

PORTARIA N.º 35, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

**“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO INTEGRAL DO
EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DO PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL NOS DIAS QUE
ESPECIFICA”**

VANDERSON VIRGILIO CAMPOS DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas regimentais:

Considerando que na data de 19 de Agosto é registrado feriado Municipal em comemoração ao Dia de São Luís de Tolosa, Santo Padroeiro deste Município.

Considerando que os trabalhos legislativos e administrativos desta Casa de Leis se encontram em dia, cuja pontualidade se credita ao alto grau de competência e desempenho de todo corpo funcional que, mediante esforços hercúleos, desincumbiu-se até a presente data com eficiência das funções afetas a cada um deles...

Considerando que a suspensão integral do expediente nos dois dias subsequentes ao Feriado em nada prejudicará a normalidade dos trabalhos legislativos, não havendo, portanto, se falar em prejuízos quanto ao interesse público, quer seja o primário ou o secundário...

Considerando, sobretudo, que os servidores legislativos por tudo quanto desenvolveram até o momento, em termos de expediente, são merecedores de um período mais alongado de descanso;

Considerando ainda que, por fim, a abreviação do expediente semanal nos moldes objetivados além de soar graciosa e justamente retributiva ao esforço dos servidores, implica sobremaneira considerável medida de economia interna...

RESOLVE:

SUSPENDER INTEGRALMENTE O EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL NOS DIAS 20 E 21 DE AGOSTO DE 2015, PORÉM, O FAÇO SEM PREJUÍZO DE EVENTUAL CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES NOS CASOS EM QUE CIRCUNSTÂNCIAS FÁTICAS DEMANDAREM O IMEDIATO RESTABELECIMENTO DO EXPEDIENTE NORMAL NESSES DIAS.

São Luiz do Paraitinga, 18 de agosto de 2015.

P.R.C.

**VANDERSON VIRGILIO CAMPOS DOS SANTOS
PRESIDENTE**

PUBLICADA AOS 18/08/2015, NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA-SP.